

PORTARIA Nº 105/2022
de 15 de fevereiro de 2022

Documenta a concessão do gozo de 90 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. VANUSA C. VENTURA.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **VANUSA C. VENTURA**, adquiridas no período de 01/08/2002 a 31/07/2007 para serem gozadas de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2022, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 15 de fevereiro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento